Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	ficha
299.579	01

São Paulo, **20 de janeiro de 2025**

IMÓVEL: O APARTAMENTO número 304, localizado no 2º pavimento ou 3º andar da TORRE 06 – EDIFÍCIO PRIMAVERA, integrante do "RESERVA DAS CORES", situado na AVENIDA NELSON PALMA TRAVASSOS nº 374, no Distrito de Jaraguá, contendo a área real privativa de 44,101m², a área real comum de garagem (01 vaga descoberta e indeterminada) de 9,240m², área real comum de 33,217m² (sendo 7,905m² de área coberta e 25,312m² de área descoberta), perfazendo a área real total de 86,558m²; correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno de 46,390m², equivalente a 0,3662980%.

CADASTRO: CONTRIBUINTES nºs 214.024.0011-8; 214.024.0012-6; 214.024.0013-4 e 214.024.0014-2, em maior área.

PROPRIETÁRIO: THIAGO GABRIEL PRIMO, RG nº 37.469.560-X-SSP/SP, CPF nº 355.755.878-94, brasileiro, solteiro, maior, vendedor com varejo e atacado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Salvo Veloso, 399, Jardim Sydney.

REGISTRO ANTERIOR: R.458/154.728 e Matrícula 170.704 de 24 de agosto de 2017 do 16º Registro de Imóveis, desta Capital.

A Escrevente Substituta,
Sara Francez

Selo Nº 111328311GK001464924RI254

Av.01 em 20 de janeiro de 2025
Prenotação 947.146 de.

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.298/154.728, mencionada na Av.2/170.704, ambas do 16º Registro de

(continua no verso)

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PE4E-7ZV62-53R3J-QZVQM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 299.579 | ficha 01 verso

Imóveis, consta que o imóvel desta matrícula foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, no valor R$165.104,46. Figurando como construtora e fiadora, **STC - SOCIEDADE TECNICA DE CONSTRUÇÕES S/A**; e, incorporadora, **REDACOR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**

A Escrevente Escrevente,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331HP001464925DR25N

Av.02 em 20 de janeiro de 2025
Prenotação 947.146 de.

ABERTURA DE MATRICULA

Procede-se a abertura desta Matrícula, à vista do Requerimento - Digital datado de 25 de novembro de 2024, e nos termos do artigo 176, item III, §14 da Lei Fed. 6.015/1973, com redação dada pela Lei Fed. 14.382/2022.

A Escrevente Escrevente,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328311UF001464927VO25U

Av.03 em 09 de setembro de 2026
Prenotação 951.910 de 14 de fevereiro de 2025.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do requerimento mencionado na

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PE4E-7ZV62-53R3J-QZVQM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 21 de agosto de 2026, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 214.024.0828-3.**

A Escrevente Substituta,
Sara Francez
Selo Nº 111328331EV002028124AX260

Av.04 em 09 de setembro de 2026
Prenotação 951.910 de 14 de fevereiro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do requerimento datado de 17 de agosto de 2026, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R$211.858,47. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Substituta,
Sara Francez
Selo Nº 111328331OW002028125TH26Q

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PE4E-7ZV62-53R3J-QZVQM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. CNM: 111328.2.0299579-12

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R$: 44,20	Ao Estado..:	R$: 12,56
Ao Ipesp..:	R$: 8,60	Ao Sinoreg.:	R$: 2,33
Ao T.J.....:	R$: 3,03	Ao ISSQN.:	R$: 0,90
Ao M.P.....:	R$: 2,12	**T O T A L..:**	**R$: 73,74**

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 9 de setembro de 2026

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCREVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

() Mariney P. Menezes Lagos
() Nilson Pinto Siqueira
() Sara Francez
() Suely de Menezes Carvalho
() Ludmilla Soares de Oliveira
() Rodrigo Di Sessa Fassina
() Sérgio Dias dos Santos
() Maria Ap. Cavalcante Silva
() Maurício Gonçalves de Alvim
() Daniele Silva Romero

Escreventes Autorizados

() Silvana Alves Batista
() Adlei de Almeida
() Eduardo Melo da Costa
() Maicon de Oliveira Cordeiro
() Gabriella Chagas Kako
() Denis Braga de Menezes
() Julio da Costa Neves Neto
() André Assunção Silva

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PE4E-7ZV62-53R3J-QZVQM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar